CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 155/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE AOS CONTÍNUO SERVENTES QUE TRABALHAM NAS ESCOLAS CRECHES E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos contínuos serventes que trabalham nas escolas, Creches e CMES do Município de Piumhi.

Esta indicação se justifica em razão das atividades desenvolvidas pelos contínuos serventes que atuam nas cozinhas nas escolas, Creches e CMES do Município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de maio de 2024.

Protocolo
Data: 14 / 05 / 24
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024

PROTOCOLIZADO
16 / 05 / 2024 08:35 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI